



EDITAL Nº 05/2008

Ementa: Torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **VIII ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIFOR**.

O Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **VIII ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIFOR**, que será realizado no período de **20 a 22 de Outubro de 2008** no Campus da Universidade de Fortaleza.

## 1. OBJETIVOS

- Divulgar os programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UNIFOR;
- Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos cursos de Pós-Graduação das Instituições de Educação Superior do Ceará e do País, bem como por docentes pesquisadores;e
- Promover a integração ensino-pesquisa entre discentes e docentes, no âmbito da Pós-Graduação.

## 2. PÚBLICO ALVO

Alunos de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior e Professores Pesquisadores.

## 3. ÁREAS DE CONHECIMENTO

Ciências Humanas – CH  
Ciências Jurídicas – CJ  
Ciências da Vida – CV  
Ciências Exatas e Tecnológicas – ET  
Ciências Sociais Aplicadas – SA

## 4. COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Dr. Roberto Ney Ciarlini Teixeira

## 5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Prof. Dr. Everaldo Nassar Moreira  
Profª. Drª. Adriana Rolim Campos Barros

## 6. INSCRIÇÕES

As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de 01/04/2008 a 30/06/2008, através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifor.br>.

- 6.1 O participante ao efetivar sua inscrição concorda com todas as regras do evento explicitadas neste edital.
- 6.2 Após a data de encerramento das inscrições, não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados;
- 6.3 Somente serão aceitos trabalhos com resultados já obtidos e que obedeçam as normas de formatação;
- 6.4. O autor do trabalho deverá anexar um arquivo, com extensão PDF, contendo o trabalho, que uma vez aceito pela Comissão Julgadora, será publicado no CD-ROM dos Anais do Encontro, sendo este de inteira



responsabilidade do autor. O trabalho deve estar de acordo com o modelo de formatação disponível no site de inscrição.

- 6.5 O autor do trabalho deverá anexar um arquivo, com extensão PDF, contendo o painel que será apresentado durante o evento, para julgamento da Comissão Avaliadora. O painel deve estar de acordo com o modelo de formatação disponível no site de inscrição;
- 6.6 Será enviado um e-mail de confirmação da inscrição para o autor e para o orientador do trabalho;

## 7. ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

- 7.1. O trabalho deverá ser escrito na forma de artigo, conter entre 4 a 6 laudas, apresentando: Título, Nome dos autores, Programa a que pertencem, Instituição, Resumo, Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão e Referências Bibliográficas (*ver modelo em: <http://www.unifor.br/notitia/file/1908.doc>*).
- 7.2. Serão deferidos somente os trabalhos com resultados já obtidos, e que obedeçam às normas de formatação.
- 7.3. Os trabalhos deferidos serão publicados no CD-ROM dos Anais do Encontro.

## 8. ELABORAÇÃO DOS PAINÉIS

- 8.1. Dimensões: Altura – 1,0m / Largura 0,90m.
- 8.2. Cabeçalho: (*ver modelo em: <http://www.unifor.br/notitia/file/1909.ppt>*).
- 8.3. Conteúdo: Introdução, Metodologia, Resultados, Conclusão e Referências Bibliográficas.
- 8.4. Impressão: o painel anexado no ato da inscrição será impresso pela coordenação do evento, gratuitamente, em papel sulfite branco Somente painéis com fundo branco e que atenderem às exigências de conteúdo e dimensões especificados neste item serão encaminhados para impressão; caso contrário a impressão do painel deverá ser feita pelo participante.

## 9. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 9.1. Todos os trabalhos deferidos serão classificados a partir dos pareceres de consultores *ad hoc* designados pela Coordenação do Encontro. O participante inscrito no evento aceita que para esta classificação não caberá questionamentos e recursos.
- 9.2. Serão selecionados sete trabalhos de cada área do conhecimento para apresentação oral.
- 9.3. Todos os trabalhos aceitos para apresentação (painel e oral) serão avaliados durante a realização do encontro e estarão concorrendo às premiações previstas.
- 9.4. A comissão organizadora enviará os convites para os autores selecionados para a apresentação oral, e receberá as confirmações de aceite até a data estipulada no calendário deste edital. Em caso de declínio do convite (por escrito), o autor poderá expor seu trabalho na forma de painel, como os demais participantes. No caso de ausência de resposta por parte dos autores, o trabalho estará automaticamente eliminado do evento.
- 9.5. Não será permitida nenhuma alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.

### **SESSÃO DE PAINÉL:**

- Cada participante disporá de 15 minutos para apresentação do trabalho para a Comissão Avaliadora, e serão reservados até 5 minutos para arguição.
- O participante deverá permanecer ao lado do painel durante todo o período da sessão em que ele participa, mesmo após o seu trabalho ter sido avaliado.

### **SESSÃO ORAL:**

- Cada participante disporá de 15 minutos para apresentação do trabalho para a comissão avaliadora e para os demais participantes do evento, e serão reservados até 5 minutos para arguição.
- O participante deverá permanecer na sala durante todo o período da sessão oral em que ele apresenta seu trabalho, mesmo após o seu trabalho ter sido avaliado.



## 10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 10.1. Apresentação oral: serão considerados os seguintes tópicos e suas respectivas pontuações máximas – I) a descrição da metodologia e relevância dos resultados (4,0 pontos); II) organização da apresentação (3,0 pontos); III) domínio do conteúdo exposto (2,0 pontos) e IV) cumprimento do tempo destinado a apresentação (1,0 ponto). Em caso de empate, serão consideradas como critério de desempate as melhores notas nos itens com as maiores pontuações, sucessivamente.
- 10.2. Apresentação do painel: serão considerados os seguintes tópicos e suas respectivas pontuações máximas – I) apresentação organizada e estética do painel (2,0 pontos); II) obediência ao formato do painel (2,0 pontos); III) descrição da metodologia (2,0 pontos); IV) relevância dos resultados (2,0 pontos) e V) domínio do conteúdo exposto (2,0 pontos). Em caso de empate, serão consideradas como critério de desempate as melhores notas nos seguintes itens, sucessivamente: IV, V, III, II, I.

## 11. ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

- 11.1. O participante inscrito no evento deverá registrar o seu crachá com o código de barras no *início* e no *final* das atividades obrigatórias.
- 11.2. Serão consideradas atividades obrigatórias para o recebimento do certificado:
  - a) abertura do evento com permanência mínima de 60 minutos;
  - b) uma sessão oral, com permanência mínima de 120 minutos;
  - c) apresentação dos trabalhos na forma oral ou painel.
- 11.3. É de responsabilidade do inscrito registrar sua frequência, não cabendo recursos ou reclamações, se não estiver registrada no sistema de controle.

## 12. CERTIFICADOS

- 12.1. O certificado de participação no evento estará à disposição na *homepage* da UNIFOR, para cada participante inscrito, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.
- 12.2. O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.
- 12.3. Os certificados estarão disponíveis na *homepage* da UNIFOR até 31 de janeiro de 2009. Após esta data não haverá mais emissão de qualquer certificado ou declaração de participação, nem possibilidade de acesso.
- 12.4. A impressão do certificado é de inteira responsabilidade do participante.
- 12.5. O certificado só será emitido para o participante que cumprir rigorosamente todas as exigências estabelecidas pela Coordenação do Encontro.

## 13. PREMIAÇÃO

- 13.1. A Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFOR concederá CERTIFICADOS ESPECIAIS aos melhores trabalhos de pesquisa, para cada grande área de conhecimento:
  - Sessão de painéis: 1° e 2° lugares
  - Sessão oral: 1° e 2° lugares
- 13.2. O professor orientador do aluno, cujo trabalho for classificado entre os dois primeiros lugares, receberá CERTIFICADO de MENÇÃO HONROSA.
- 13.3. Os trabalhos serão julgados considerando o conteúdo e a forma do manuscrito, o ineditismo, a relevância, a importância da participação discente no mesmo e a qualidade da apresentação oral/painel.
- 13.4. A escolha dos premiados será feita através de Comissões Julgadoras, sendo uma para cada grande área do conhecimento, escolhidas especialmente para este fim, compostas e designadas pelo Vice-Reitor de Pesquisa e Pós- Graduação da UNIFOR.
- 13.5. As decisões das Comissões Julgadora e Avaliadora não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de premiação.
- 13.6. Será sorteado 01 (um) *notebook* entre os participantes classificados no primeiro lugar de cada uma das



áreas de conhecimento (oral e painel) e estejam presentes à Solenidade de Encerramento do Encontro.

#### 14. CALENDÁRIO

01/04/2008 até 30/06/2008: Inscrição dos trabalhos

30/07/2008: Divulgação dos trabalhos deferidos

31/08/2008: Emissão dos convites para as apresentações orais:

06/09/2008: Fim do prazo para confirmação do aceite dos autores para a apresentação oral;

30/09/2008: Divulgação da programação das sessões orais, local e horário de apresentação nas sessões.

01/10/2008 a 15/10/2008: Entrega dos painéis impressos pela Coordenação do evento. Após este período, a impressão do painel será de responsabilidade dos autores do trabalho.

20/10/2008: 19h – Abertura do evento;

21 e 22/10/2008: Apresentação dos trabalhos;

22/10/2008: Cerimônia de encerramento e premiação.

#### 15. INFORMAÇÕES

Para outras informações, o inscrito poderá se dirigir à Divisão de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* ou a Secretaria da Pós-Graduação *Lato-Sensu*.

#### 16. CLAÚSULA DE RESERVA

A VRPPG, por intermédio da Divisão de Pós-Graduação *Stricto-Sensu*, reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 01 de abril de 2008

Prof. Dr. Roberto Ney Ciarlini Teixeira  
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação